



**Indicação Nº 2023/2024**

**Súmula:** Solicito informações quanto à implantação de Psicólogos nas escolas municipais para o pronto atendimento das crianças e dos educadores.

**INDICO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, no informe quanto a implantação de Psicólogos nas escolas municipais para o pronto atendimento das crianças e dos educadores.

### **Justificativa**

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;

Ouvindo os anseios da população a presente propositura visa atender as necessidades dos moradores desse município.

A inclusão de psicólogos nas escolas municipais é de suma importância para auxiliar os alunos a lidarem com situações cotidianas, como evasão escolar, baixo rendimento escolar, sexualidade, violência doméstica, disparidades de gênero, etnia e distribuição desigual de políticas públicas e sociais.

A presença desses profissionais é fundamental para o suporte emocional e psicológico dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais saudável e produtivo.

Com a crescente demanda por atendimento psicológico, especialmente em tempos de desafios emocionais e sociais, é imprescindível que as escolas contem com profissionais capacitados para oferecer orientação, apoio e intervenções.

Indicação Nº 2023/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2024. PROTOCOLO 14844/2024 - 07/11/2024 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T64V-V42M-S1ZD-07VR



O acompanhamento psicológico pode ajudar a prevenir problemas de saúde mental, melhorar o desempenho escolar e promover o bem-estar dos alunos.

Dessa forma, solicito que sejam avaliadas as possibilidades de implementar essa medida nas escolas municipais, considerando a importância do desenvolvimento integral dos estudantes.

Solicito assim, apoio dos nobres pares, para que esta Indicação seja aprovado e encaminhado ao Chefe do Executivo para as devidas providências.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 2024.

Thiago da Silva Santos  
Vereador Thiaguinho Silva  
Presidente

Indicação Nº 2023/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/11/2024. PROTOCOLO 14844/2024 - 07/11/2024 09:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T64V-V42M-S1ZD-07VR



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T64VV42MS1ZD07VR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T64V-V42M-S1ZD-07VR**

